



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RELATÓRIO SOBRE PESQUISA EM RELAÇÃO AO INTERESSE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA ADESÃO DA UFCSPA AO PROGRAMA DE GESTÃO

O presente relatório visa qualificar a tomada de decisão da Reitoria em relação à adesão ou não ao Programa de Gestão proposto pelo Ministério da Economia, através da Instrução Normativa nº 65/2020. Dessa forma, ante os estudos já apresentados pelo Grupo de Trabalho, através do processo 23103.206213/2021-23, formalmente designado pela Reitoria através da Portaria nº 84 de 27 de maio de 2020, bem como os encontros realizados com a comunidade de técnicos-administrativos, nos quais foram apresentadas a IN nº 65/2020 e dirimidas dúvidas sobre o normativo, a Pró-reitoria de Gestão com Pessoas – PROGESP disponibilizou no período de 15/12/2021 a 03/01/2022 pesquisa aos servidores técnico-administrativos da Universidade sobre o interesse em relação à adesão ao Programa de Gestão pela UFCSPA. Conforme já comunicado pela Reitoria, havendo o interesse dos servidores técnico-administrativos, o próximo passo será a construção de normativo interno, o qual será colocado em Consulta Pública para análise e contribuições, para, posteriormente, ser encaminhado ao Conselho Universitário para aprovação.

Como é de conhecimento, o Programa de Gestão é uma nova forma de organização da força de trabalho que poderá ser utilizada pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC. A implementação do Programa de Gestão é facultativa e ocorrerá em função da conveniência e do interesse da instituição. A adesão ao referido programa permite a dispensa do controle de frequência e o desenvolvimento de algumas atividades pela modalidade de teletrabalho, modalidade na qual o cumprimento da jornada regular pelo participante pode ser realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades que sejam passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos e, ainda, que não configurem trabalho externo.

Em diferentes momentos foi destacado junto ao corpo técnico-administrativo que se instituído o Programa de Gestão na UFCSPA, será facultado aos servidores técnico-administrativos a adesão ao programa, não sendo, portanto, obrigatória a adesão pelos servidores.

Com o intuito de oportunizar o acesso facilitado a informações sobre o Programa de Gestão, foi criada na página institucional da Universidade, sítio que reúne as informações sobre o referido Programa, bem como os estudos feitos pelo Grupo de Trabalho constituído pela Reitoria.

Informações disponíveis no seguinte link: - <https://www.ufcspa.edu.br/servicos-administrativos/gestao-com-pessoas/programa-de-gestao>



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

ANÁLISE DE DADOS

A partir da análise de dados, os servidores técnico-administrativos foram convidados a responder às seguintes perguntas em relação ao Programa de Gestão:

1) Nome completo;

2) Matrícula SIAPE;

3) Pró-reitoria de vínculo;

4) Você conhece a Instrução Normativa 65/2020 do Ministério da Economia que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais para um Programa de Gestão que prevê o teletrabalho?

5) Você tem conhecimento de que há diferenças entre as atividades remotas desenvolvidas hoje na UFCSA durante a pandemia da COVID-19 e as modalidades de trabalho previstas nas IN 65/2020?

6) Caso suas atividades estejam contempladas na IN 65/2020 para a modalidade de teletrabalho, você teria interesse em aderir?

7) Caso tenha interesse na adesão ao teletrabalho previsto na IN 65/2020, seria em qual regime?

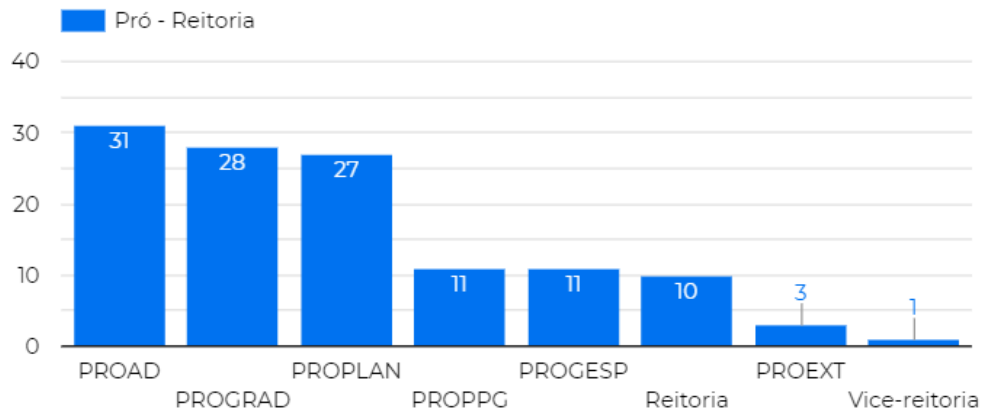
8) Em relação ao Programa de Gestão - modalidade de teletrabalho - você entende que a UFCSA deve aderir?

9) Use este espaço para registrar sua opinião em relação a algum ponto que não tenha sido contemplado ou tenha sido pouco explorado neste questionário. Espaço para resposta textual livre.

Ao total tivemos 125 respostas, sendo que em relação a duas respostas duplicadas, foi considerada a última resposta encaminhada, e uma resposta de bolsista de Apoio Técnico que foi desconsiderada, restando 122 respostas, conforme gráfico destacado:



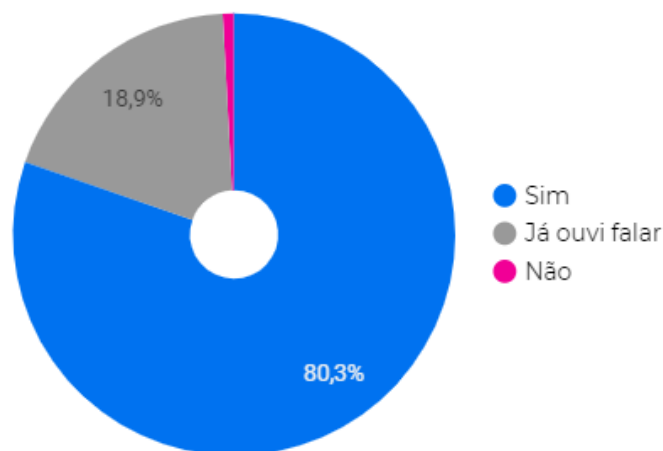
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA



Conforme dados extraídos do Relatório Siape, em 03/01/2021, o total de técnicos-administrativos na UFCSPA é de 208 servidores, não contabilizados os servidores cedidos a outros órgãos e/ou afastados. Dessa forma, a presente pesquisa contou com a participação de 122 servidores técnico-administrativos tendo um percentual de **58,7%** de respondentes. A partir da análise de respondentes por Pró-reitora, verifica-se que os técnicos que exercem suas atividades em laboratório tiveram pouca adesão à pesquisa.

Verificamos que os servidores de áreas administrativas, manifestaram-se favoráveis à adesão da Universidade ao Programa de Gestão, sendo que dos 122 respondentes, temos apenas 5 manifestações contrárias à adesão em um percentual de 4,1%.

Os servidores técnico-administrativos ao serem questionados se conheciam a IN nº 65/2020, a qual estabelece as orientações para o Programa de Gestão, **80,3%** manifestaram ter conhecimento sobre o normativo, ao passo que 18,9% já tinham ouvido falar e 0,8% não conhecem a norma, conforme gráfico abaixo:





Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

É importante frisar que em 23/11/2021 foi feito um Saiba Mais sobre a temática, bem como foi criado no site da UFCSPA, página que traz informações sobre o Programa de Gestão:

**saiba
MAIS**

UM MOMENTO PARA ELUCIDAÇÃO E INFORMAÇÃO
SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE

Nesta edição
**IN-65 (Programa de
Gestão/Teletrabalho)**

Público-alvo: Técnico-administrativos da UFCSPA

Participação: Reitoria, Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas e
Grupo de trabalho responsável pelo estudo da IN-65

Link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/saiba-mais>

UFCSA Terça - 23/11 | Das 10h às 12h

<https://www.ufcspa.edu.br/servicos-administrativos/gestao-com-pessoas/programa-de-gestao>

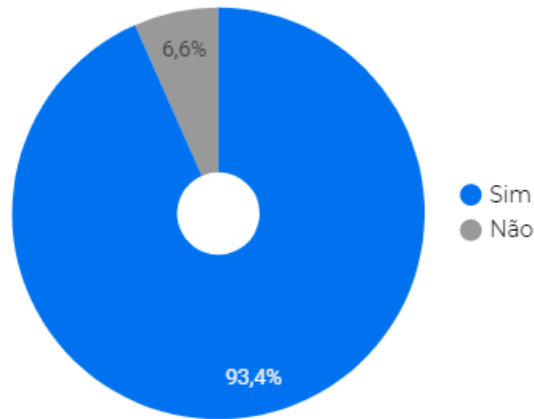
Com o novo cenário decorrente da pandemia de COVID-19, os servidores da UFCSPA passaram a exercer suas atividades remotamente, sendo que a preocupação institucional em relação à adesão ou não ao Programa de Gestão, é a compreensão de que o trabalho feito atualmente de forma remota, não é o mesmo preconizado pela IN⁶⁵/2020, visto que o Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho, de acordo com o art. 5º, parágrafo 1º prevê atividades:

- I – Cujas natureza demande maior esforço individual e menor interação com outros agentes públicos;
- II – Cujas natureza da complexidade exija elevado grau de concentração; ou
- III – Cujas natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

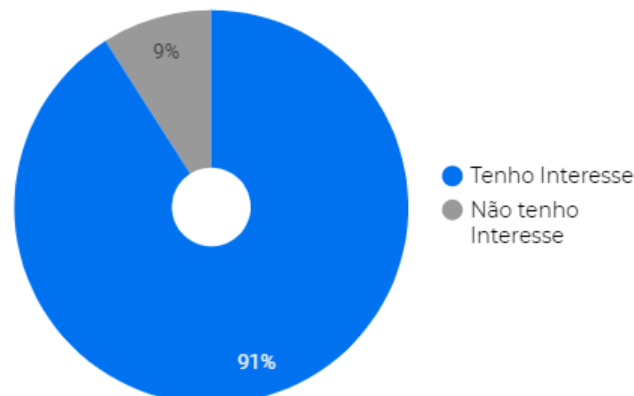
Ao serem questionados sobre o conhecimento de que há diferenças entre o trabalho remoto executado atualmente na UFCSPA e o Teletrabalho (Programa de Gestão), temos que 93,4% conhecem as diferenças, ao passo que 6,6% desconhecem que há diferenças.



Compreendemos que a experiência do trabalho remoto, em decorrência da pandemia de COVID-19, possibilitou que na Universidade os servidores percebessem que muitas atividades executadas presencialmente, podem ser executadas através do Teletrabalho, visto que o trabalho não é somente o lugar onde se vai, e sim o que você faz, ampliando-se assim o trabalho em rede.

Cabe destacar que o intuito da pesquisa, além de verificar o interesse dos servidores na possível adesão da UFCSPA ao Programa de Gestão, foi também verificar a compreensão sobre a INº 65/2020, após reuniões promovidas sobre o tema na Instituição.

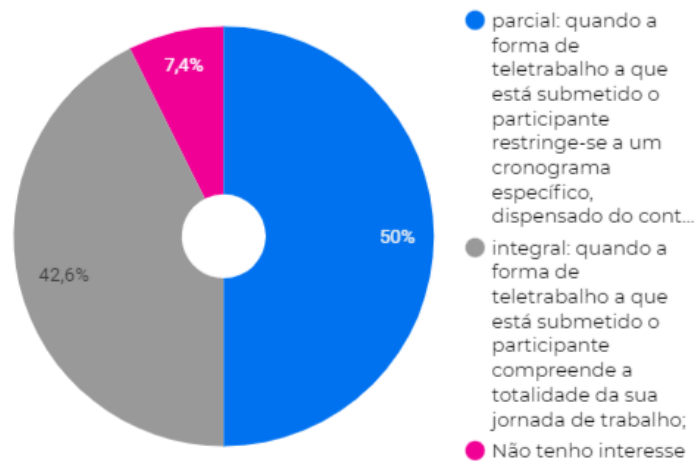
Em relação à pergunta: *6) Caso suas atividades estejam contempladas na IN 65/2020 para a modalidade de teletrabalho, você teria interesse em aderir?* Tivemos que 91% dos servidores manifestaram interesse, sendo que 9% não teriam interesse na adesão.



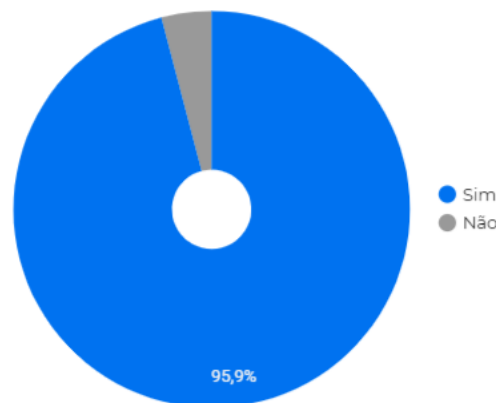


Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Sobre o tipo de modalidade de teletrabalho, temos que 42,6% dos servidores manifestaram interesse no regime integral e 50% no regime parcial. Sendo importante destacarmos que a adesão por parte dos servidores ao Programa de Gestão é voluntária e a construção do plano de trabalho é algo feito de **maneira colaborativa entre servidor e chefia**.



Ao serem questionados se a UFCSPA deve aderir ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho, tivemos um percentual de **95,9%** servidores favoráveis à adesão da Universidade, sendo que 4,1% compreendem que a Universidade não deveria aderir.



Nesse aspecto levando-se em consideração que em um universo de 208 técnicos-administrativos, 122 responderam à pesquisa, sendo que 117 manifestaram entendimento favorável à adesão da Universidade ao Programa de Gestão e que 5 manifestaram-se desfavoráveis, temos a sinalização de alto interesse dos servidores. Podemos ainda verificar que de 208 servidores, tivemos 122 manifestações, ao passo que 86 servidores não se manifestaram em relação à pesquisa. Tivemos baixa aderência dos técnicos de laboratório, compreendendo-se que a atividade não estaria contemplada no Programa de Gestão. Por outro lado, entende-se



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

que de 208 servidores, 117 manifestaram-se favoráveis à adesão, representando 95,9% dos respondentes e 54,6% do total de servidores da Universidade.

Em relação à última pergunta: *Use este espaço para registrar sua opinião em relação a algum ponto que não tenha sido contemplado ou tenha sido pouco explorado neste questionário*, tivemos 46 respostas. Destacamos algumas contribuições:

| <u>Pontos favoráveis à adesão</u> |
|--|
| “Entendo que o teletrabalho é uma modalidade que traz muitos benefícios aos servidores e à instituição”. |
| “Manifesto que é de grande valia a adesão da UFCSPA ao teletrabalho, pois em muitos dos casos o servidor leva em torno de 1h30 de deslocamento”. |
| “Desenvolver continuamente a cultura do trabalho remoto visando desmistificar o assunto e reduzir o preconceito” |
| “O trabalho funcionou super bem remotamente. Facilitou a disponibilidade de horários para as reuniões via meeting” |
| “É possível contemplar remotamente de forma integral as atividades de rotina.” |
| “tarefas administrativas no computador que podem ser feitas remotamente e rendem muito mais do que presencialmente.” |
| “a parte administrativa e burocrática do trabalho, podem ser executados por teletrabalho, até em virtude do tamanho da sala administrativa” |
| “Tenho filho de 6 anos de idade.” |
| “A implantação do teletrabalho é adequado ao momento atual no qual temos acesso à tecnologia, flexibiliza horários, os servidores não ficam presos a locais específicos para desempenhar suas atividades.” |
| “teletrabalho não apenas é possível para algumas áreas, como também pode trazer benefícios à organização (espaço físico, economia com energia elétrica, aumento da produtividade, por exemplo), aos trabalhadores (qualidade de vida, motivação aos que se adaptaram a essa modalidade) e à sociedade como um todo (diminuição do trânsito e da poluição nas grandes cidades)” |



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

| |
|---|
| <p>“redução de custos com estacionamento, alimentação; também incremento de qualidade de vida; tudo isso somado ao pleno atendimento das tarefas e uma maior satisfação do cumprimento de tais”.</p> |
| <p>“Temos a ganhar com o teletrabalho”</p> |
| <p>“aumentou a produtividade no trabalho remoto”</p> |
| <p>“redução de custos na instituição, rodízio de pessoal nos setores e melhor qualidade de vida para os servidores.”</p> |
| <p>“grande progresso e ganho na qualidade de vida dos servidores, tendo em vista que, só o tempo gasto em deslocamentos e saídas para intervalo.”</p> |
| <p>“qualquer servidor da UFCSPA, independentemente do setor em que estiver vinculado, possa escolher se quer ou não aderir ao teletrabalho”</p> |
| <p>“solução boa para ajudar no aumento da qualidade de vida dos servidores.”</p> |
| <p>“ganho de produtividade e melhor qualidade de vida”</p> |
| <p>“vantagens em relação ao deslocamento e alimentação”.</p> |
| <p>“há redução de gastos com dinheiro público, com luz, água, telefone e vale transporte. Entendo que é uma tendência mundial, diminuindo a poluição de automóveis, stress para ir e vir, aglomeração em horários de "rush" e melhora na qualidade de vida dos colaboradores”</p> |
| <p>“estar mais próximo da minha família.”</p> |
| <p>“direito de todos em aderir ao teletrabalho.”</p> |
| <p>“nem tudo precisa ser feito presencialmente.”</p> |
| <p>“grau de concentração, e tal concentração não é satisfatória no trabalho presencial. concentrar o trabalho presencial em um dia (ou mesmo dois), apenas para algum tipo de atendimento ao público.”</p> |



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

“Uma vez que a IN 65 está aí e dá abertura para que o teletrabalho exista no interesse da administração, acredito que quem quer e for de interesse da UFCSPA, não seja prejudicado a não poder aderir ao teletrabalho em razão de alguns que não queiram ou não podem aderir.”

“Ficaria muito feliz com o modelo híbrido.”

Pontos desfavoráveis à adesão

“não deve aderir porque a IN65, representa graves retrocessos, restituição de custos operacionais, metas quantitativas, perda de qualidade de vida, ampla discussão com a categoria, sindicato e cis, em busca de um modelo de trabalho remoto ou híbrido não-vinculado ao programa de gestão do ME.”

“Alteraria todo espírito universitário”

“Creio que há vários pontos que devem ser melhor discutidos com a categoria, a exemplo de: vedações sobre a adesão ao teletrabalho; relação de metas, horas equivalentes, produtividade; o dever do participante de manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições; como se dará a participação em atividades sindicais; como se dará a avaliação do cumprimento de metas nos casos de licença saúde, atestados, etc.; a possibilidade de haver uma redefinição de metas unilateral pela chefia. Enfim, há muitos aspectos que precisam ser esclarecidos, inclusive a natureza própria do programa de gestão da IN. Também acredito que a UFCSPA seja capaz de formular uma alternativa de teletrabalho diferente da IN 65”.

Este assunto não deveria ser objeto de consulta à comunidade, uma vez que ninguém é obrigado a aderir.

Por fim, esta Pró-reitoria compreende que o objetivo estabelecido para a respectiva pesquisa encontra-se realizado, tendo em vista que o relatório acima viabilizou um diagnóstico em relação ao interesse dos técnicos-administrativos sobre a adesão da Universidade ao Programa de Gestão. Ademais, os dados e informações coletados no questionário permitirão que seja possível avançar institucionalmente com o tema, proporcionando a elaboração de ato normativo que estabeleça os procedimentos gerais de como será instituído o Programa de Gestão na Universidade. Sendo importante reiterar que a adesão ao Programa por parte dos servidores é facultativa. Além disso, a pesquisa de interesse compõe uma das iniciativas da Gestão da Universidade, sendo que o próximo passo será o lançamento pela Reitoria de Consulta Pública à comunidade de técnicos-administrativos, a fim de que todos possam colaborar na construção de normativo interno.